



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

ADM. 2021 A 2024

PORTARIA Nº 157/2023

CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Thamirys Helena de Souza Tavares, onde solicita seu direito a férias regulamentares, protocolado sob o nº 1317, datado de 29.03.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias à servidora Thamirys Helena de Souza Tavares, ocupante do cargo de Diretora de Esportes e Lazer, no período de 30.03.2023 a 29.04.2023.

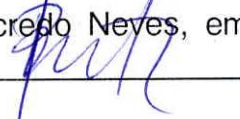
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 30 de março de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de março de 2023. 
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.